

# **Boletim de Serviço**

**Nº 568, 19 de janeiro de 2022**

**Extraordinário**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>4</b>
<b>Substituição .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 11, de 17 de janeiro de 2022 .....	4
<b>Retificação .....</b>	<b>5</b>
Retificação, de 17 de janeiro de 2022 .....	5
<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>6</b>
<b>Alteração de membros.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 17, de 14 de janeiro de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 18, de 18 de janeiro de 2022 .....	9
<b>Decisão de Colegiado .....</b>	<b>11</b>
Portaria-SEI nº 22, de 18 de janeiro de 2022 .....	11
<b>Recondução .....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 25, de 18 de janeiro de 2022 .....	12

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Substituição**

**Portaria-SEI nº 11, de 17 de janeiro de 2022**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.001702/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DELLANO JOSÉ GADELHA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1450438, para substituir BELCHIOR DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE Nº 1167857, Chefe do Setor de Administração, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, *em decorrência de férias regulamentares do titular;*

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

## **Retificação**

### **Retificação, de 17 de janeiro de 2022**

Retificação da portaria SEI nº 10, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 566, de 14 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

(...)

**Art. 1º** Designar DANIELLE ALMEIDA VIEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE Nº 2100846, para substituir EUGENIA GONCALVES DE FARIAS PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 2128473, Chefe da Unidade de Unidade de Desenvolvimento de Pessoas - UDP/DivGP no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 e 03 a 17/01/2022, *em decorrência de afastamento médico*;

Leia-se:

(...)

**Art. 1º** Designar DANIELLE ALMEIDA VIEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE Nº 2100846, para substituir EUGENIA GONCALVES DE FARIAS PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 2128473, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, no período de 12/01/2022 a 15/01/2022, *em decorrência de afastamento médico da titula*

*(Assinado Eletronicamente)*

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Gerente Administrativa - HU-UFPI

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Alteração de membros**

**Portaria-SEI nº 17, de 14 de janeiro de 2022**

**O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU-UFPI/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019,

**CONSIDERANDO** a Norma Regulamentadora nº 5 do então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição dos representantes dos empregados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ([18970408](#)) para representar a classe na gestão 2022/2023;

**CONSIDERANDO** o item 5,6 da Norma Regulamentadora nº 15 do então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a composição dos membros representantes do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI/EBSERH) na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que tem como objetivo desenvolver ações para prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, bem como outras atribuições explicitadas na própria NR-5 do MTE;

**Art. 2º** A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), passa a ter a seguinte composição:

Membros, eleitos pelos empregados, para representar a classe na composição da CIPA

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>SIAPE</b>
KATIA SILENE DA SILVA RODRIGUES	2113772	ENGELBERTA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	2128012
ELIZANGELA VIEIRA DE ARAÚJO	2980133	CINTHIA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	2216296
RICARDO DE CARVALHO FREITAS	2202204	MARIA DO LIVRAMENTO DA	2980040

		ROCHA RODRIGUES	
ALIRIO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR	2069078	ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA	2164716
LIVIO WELINGTON CARVALHO DE SABOIA	2050352	FABIO ANDRE DE ALMEIDA SILVA	2025121
SONIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	2232159	PAULA REJANNY DA COSTA SANTOS	1573777
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA ROCHA	2128109	SEBASTIAO CANDIDO DE JESUS	2063741
KEROLAINE RUANA MARTINS DE ALMEIDA	2155260		

Membros representantes do HU-UFPI/EBSERH na CIPA :

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>SIAPE</b>
FELIPE NASCIMENTO VIDAL	1575662	FRANCISCO WELITON PESSOA DA SILVA	2135495
GILMAR ALVES DE SOUSA	2128018	ANNA GLÁCIA COSTA CRUZ	2979971
BRENNO DE PINHO SANTOS	2069087	MARIANA CARVALHO DE SOUSA	2113961
JOCÉLIA RESENDE PEREIRA DA SILVA	213577	GALBA MARIA MARTINS HOLANDA TORRES DE SÁ	2113465
MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUSA	3242522	VERA LUCIA DE SOUSA ALVES	2276547
LIGIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	2155548	VALDANIO BRITO DA CUNHA	2069875
ANTÔNIO QUARESMA DE MELO NETO	2113157	JANARA BATISTA DA CRUZ	2113560
SAULO CERQUEIRA DE AGUIAR SOARES	3127512	ANTONIA DARLENE ALVES SAMPAIO	2214083

3º O Superintendente do HU-UFPI, no uso das atribuições dispostas na NR nº 5, item 5.11, resolve designar, dentre os membros titulares, o Sr. Saulo Cerqueira De Aguiar Soares como Presidente da CIPA do HU-UFPI.

§2º Os representantes dos empregados na CIPA não detêm qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência do empregado.

**Art. 4º** Os representantes dos empregados da CIPA do HU-UFPI/EBSERH elegerão, dentre os titulares, um representante para vice-presidente, conforme item 5.11 da NR-5.

**Art. 5º** Os membros da comissão escolherão entre si, de comum acordo, o secretário e seu substituto.

**Art. 6º** O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, sendo permitida uma reeleição.

**Art. 7º** Os casos omissos serão regulados pela NR-5 MTE.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 290, de 08 de novembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

**Portaria-SEI nº 18, de 18 de janeiro de 2022**

**O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “d” III do art. 21 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento de contratação de serviços terceirizados;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HUUFPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR a Equipe Permanente para o planejamento de contratações de serviços de engenharia** para o Hospital Universitário - HU-UFPI, constituída pela Portaria-SEI nº 268, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 2º** A equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE/SETOR /DIVISÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Lariza Martins Falcão	Enfermeira/Chefe de Divisão	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH	1712031
José Soares Júnior	Engenheiro Civil/Chefe de Setor	Setor de Infraestrutura Física - SIF	2025458

Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	Engenheiro Clínico/Chefe de Setor	Setor de Engenharia Clínica - STEC	3080053
Luiz Antônio Miranda Rabelo	Analista Administrativo	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH	2069744
Jéssica Karolyne de Sousa Passos	Assistente Administrativo	Setor de Engenharia Clínica - STEC	2214074
Daniel da Silva Sousa	Assistente Administrativo	Setor de Engenharia Clínica - STEC	2113669
Everton de Kassio Moraes Vasconcelos	Engenheiro Eletricista	Setor de Infraestrutura Física - SIF	3250576
Francisco Arthur Costa dos Santos	Engenheiro Mecânico	Setor de Infraestrutura Física - SIF	3231931

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento tem como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos serviços a serem contratados, na forma estabelecida no Capítulo III, da Subseção III, da IN SEGES 05/2017, bem como as definições estabelecidas no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

**Art. 4º** A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**Decisão de Colegiado**

**Portaria-SEI nº 22, de 18 de janeiro de 2022**

**PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS**

O Colegiado Julgador composto pelo Superintendente do HU-UFPI, Gerente Administrativa e Gerente de Atenção à Saúde, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

Advertir por escrito

O empregado público indiciado no Processo nº [23524.031364/2019-46](#), pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 37, XVI, do Regulamento de Pessoal da Ebserh, c/c itens 3.2.1, 3.2.1.3, 4.3.4 da Norma Operacional DGP nº 05/2016.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

*(assinado eletronicamente)*

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Gerente Administrativa

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

*(assinado eletronicamente)*

**Maurício Giraldi**

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 09, de 12 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

## Recondução

Portaria-SEI nº 25, de 18 de janeiro de 2022

Processo nº [23524.011911/2021-91](#)

### **PORTARIA DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO – PAS**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 219, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 525, de 27 de agosto 2021, prorrogando, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, referente ao Processo nº [23524.011911/2021-91](#), ante as razões apresentadas no Despacho nº 19008305, de 17 de janeiro de 2022;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020